



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	Matrícula 97.253	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
	Ficha Nº 001	LIMEIRA	CNS-11.267-2 <i>Morais</i>
FICHA Nº 001	97.253	Limeira, 24 de junho de 2.019.	
		<p><b>IMÓVEL:</b> Apartamento n. 301, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do Bloco 02, do condomínio denominado "PARQUE LUA NOVA", situado na Avenida Marcos Manginelli sob n. 391, do loteamento denominado "Residencial Costa Verde", nesta cidade, com uma área real total de 97,411 m<sup>2</sup>, sendo 39,300 m<sup>2</sup> de área real privativa coberta; 12,500 m<sup>2</sup> de área real de estacionamento de divisão não proporcional, com direito ao uso de vaga de garagem n. 29, livre/descoberta; 45,611 m<sup>2</sup> de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2706038%. Cadastro Municipal n. 5367.004.029.-</p>	
MATRÍCULA N° 97.253	<p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> JOILSON APARECIDO RAMOS, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, RG n. 419129558-SSP/SP e CPF n. 320.950.228-58, e sua esposa PRISCILA OLIVEIRA RAMOS, brasileira, auxiliar de escritório, RG n. 471564084-SSP/SP e CPF n. 401.148.398-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Prfa Arlete Souza Queiro n. 577..</p> <p>O escrevente, <i>Gilson Lujam Siqueira</i> Gilson Lujam Siqueira</p>		
	<p><b>REGISTROS ANTERIORES:</b> R.778-87.346, de 22 de fevereiro de 2.018; incorporação registrada sob R.1-87.346, de 02 de agosto de 2.016; instituição de condomínio registrada sob R.1102-87.346; e atribuição registrada sob R.1132-87.346; todos desta Serventia.-</p>		
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	<p>Av.1-97.253 – <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)</b> – Consta na matrícula n. 87.346, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 779, a alienação fiduciária do teor seguinte: "<b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,2706038% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 301 DO BLOCO 02</b> – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.777, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes JOILSON APARECIDO RAMOS e sua esposa PRISCILA OLIVEIRA RAMOS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,2706038% do terreno que corresponderá ao apartamento 301 do bloco 02, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 126.736,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 786,77, vencendo-se a primeira em 19/07/2017, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 161.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 238.402. Limeira, 22 de fevereiro de 2.018. A escrevente, a.a. (Rafaela Polix Morais).". Protocolado e digitalizado sob n. 255.338. Limeira, 24 de junho de 2.019. O escrevente, <i>Gilson Lujam Siqueira</i> (Gilson Lujam Siqueira).-</p>		

(Continua no verso)



Matrícula 97.253	C O N T I N U A Ç Ã O	112672.2.0097253-68									
<p>Protocolo n. 313.203, de 28 de abril de 2.023.-</p> <p>Av.2-97253 – <b>CONSOLIDAÇÃO</b> – Conforme requerimento datado de 12 de julho de 2.023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes JOILSON APARECIDO RAMOS e sua esposa PRISCILA OLIVEIRA RAMOS, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 164.072,35. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.779-87.346, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 14 de agosto de 2.023. A escrevente, <u>Franciele Inacio Lourenco</u> (Franciele Inacio Lourenço).-</p> <p>Selo digital: 1126723310000000689377234.-</p>											
<p><b>CERTIFICO</b> nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0097253-68, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa á alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados.. Nada mais. Dá fé. Limeira, 16 de agosto de 2023. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000068995023O .</p> <p>Certidão expedida às 14:20:06 horas do dia 16/08/2023</p> <table><tr><td>Emolumentos R\$40,91</td><td>Estado R\$11,63</td><td>Sec.Faz. R\$7,96</td></tr><tr><td>Sinoreg R\$2,15</td><td>Trib.Just. R\$2,81</td><td>Município R\$2,05</td></tr><tr><td>M.P. R\$1,96</td><td></td><td>Total: R\$ 69,47</td></tr></table> <p>Protocolo 350020 16/08/2023 Último Ato: 2</p> 			Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96	Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05	M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47
Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96									
Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05									
M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47									

(Continuação na ficha nº

)